



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 401, DE 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para recebimento das obras de reforma dos sanitários da Câmara Legislativa do Distrito Federal, incluindo a adaptação dos mesmos às normas de acessibilidade a portadores de necessidades especiais, referentes ao Pregão Presencial nº 68/2007, objeto do Processo nº 001.00947/2007.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Matrícula	Lotação
José Luiz Gomes	Consultor Técnico-Engenheiro	12.591	DSG
Mozart Viana Lara	Auxiliar Legislativo - Servente	11.998	GMD
Valmir Ramos V. da Costa	Encarregado de Manutenção	11.317	DSG

Art. 3º Em consonância com o disposto na Lei nº 8.666/1993, compete à Comissão a verificação dos serviços realizados, para fins de certificação e conseqüente aceitação das obras.

Art. 4º A presente Comissão terá o prazo de 10(dez) dias para a conclusão dos trabalhos, com emissão de relatório ao senhor Secretário-Geral.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 2008.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente